

23 de abril de 2024

Ano XVII - Nº 1.340 - R\$ 0,50

Programa “Lei Maria da Penha vai à escola” será estendido para a rede particular



Ajuda de Baixo recebe, no próximo sábado, ações do Macaé Presente nos Bairros

Cancelada devido às chuvas, no mês passado, a 16ª edição do programa 'Prefeitura Presente nos bairros', promovido mensalmente pela Prefeitura de Macaé, por intermédio da Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais...

Pág 02

Inscrições abertas para curso de 'Atualização no Manejo e Abordagem à Crise em Saúde Mental'

A Secretaria Adjunta de Atenção Básica e o Programa Municipal de Saúde Mental estão com inscrições abertas, até o dia 26 de abril (sexta-feira), para o curso de "Atualização no Manejo e Abordagem..."

Pág 02

Apenas 22% do público-alvo se vacinou contra a gripe

Dados do Ministério da Saúde mostram que apenas 22% do público-alvo se vacinou contra a gripe. Até o momento, 14,4 milhões de doses foram aplicadas para uma população-alvo de 75,8 milhões de pessoas.

Pág 02

Ligações e mensagens de telemarketing automatizadas estão proibidas no Estado do Rio

Ligações e mensagens automatizadas de telemarketing estão proibidas no estado do Rio. É o que define a Lei 10.339/24, dos deputados Alan Lopes (PL), Filipe Soares (União), Átila Nunes (PSD) e Fábio Silva (União)...

Pág 06

Inscrições abertas para curso de 'Atualização no Manejo e Abordagem à Crise em Saúde Mental'



A Secretaria Adjunta de Atenção Básica e o Programa Municipal de Saúde Mental estão com inscrições abertas, até o dia 26 de abril (sexta-feira), para o curso de "Atualização no Manejo e Abordagem à Crise em Saúde Mental". A capacitação, que ocorrerá no dia 29 de abril (segunda-feira), é destinada aos profissionais de saúde envolvidos nesses órgãos ou outros interessados.

O curso será na modalidade presencial, com carga horária de seis horas, e visa atualizar os profissionais sobre as diretrizes atuais do Ministério da Saúde. O conteúdo, teórico e prático, terá ênfase

na análise de estudos de caso.

Os conteúdos programáticos são: contextualização do conceito da crise; abordagem do sujeito em crise; orientações de cuidado para agitação psicomotora, quadros de agitação hetero e autoagressão; componentes da avaliação da cena na crise; principais cuidados na atenção à crise; atividades práticas.

O treinamento será no Centro de Convivência Benedito Lacerda, localizado na Rua Visconde de Quissamã, 482, Centro, Macaé. Os interessados podem realizar a inscrição pelo seguinte telefone: (22) 99105-4223.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Ajuda de Baixo recebe, no próximo sábado, ações do Macaé Presente nos Bairros

Cancelada devido às chuvas, no mês passado, a 16ª edição do programa 'Prefeitura Presente nos bairros', promovido mensalmente pela Prefeitura de Macaé, por intermédio da Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais, será realizada na Ajuda de Baixo, no próximo sábado (27), das 9h às 16h. Na ocasião, os moradores do bairro terão acesso direto aos diversos serviços e encaminhamentos disponibilizados por diversos órgãos públicos municipais.

Por meio do 'Prefeitura Presente', os moradores terão acesso a orientações do combate ao mosquito transmissor da dengue e outras arboviroses, imunização por meio de vacinas, testes rápidos para detecção de infecções sexualmente transmissíveis (IST/Aids) e esclarecimentos de dúvidas sobre serviços prestados nas unidades de saúde. Haverá ainda, encaminhamento para vagas de emprego e distribuição de senhas para confecção de segunda via de documento de

identidade.

Nesse dia, os moradores da Ajuda de Baixo poderão obter informações sobre o funcionamento dos serviços oferecidos pela Casa do Empreendedor e pelo Procon. Esta ação também inclui corte de cabelo entre os serviços disponibilizados. A estrutura do evento será instalada na Escola Municipal de Educação Infantil Amparo e Cooperação à Razão Infantil (EMEI Amcorin), localizada na Estrada do Incra, Km 2, s/nº.

Inea realiza operações para combater crimes ambientais em Santo Antônio de Pádua e Miracema

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) concluiu na última sexta-feira uma série de operações realizadas ao longo da semana (15 a 18/4) para combater crimes ambientais nos municípios de Santo Antônio de Pádua e de Miracema, no Noroeste Fluminense. As ações foram realizadas a partir de denúncias encaminhadas à superintendência pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual e prefeituras das duas cidades.

Em Miracema, na estrada que liga o município a Palmas, os fiscais do Inea confirmaram que há desmatamento de cerca de dez hectares de uma área de vegetação característica do bioma Mata Atlântica, o equivalente a dez campos de futebol. Lá, também foi localizada uma carvoaria clandestina. A equipe inspecionou o local e reuniu indícios de que o carvão era produzido a partir das espécies nativas da Mata Atlântica. No momento da fiscalização, não havia ninguém no local.



A equipe do Inea segue investigando o caso para identificar os infratores. Em uma outra área deste município, os técnicos autuaram uma serraria e uma britagem de rochas por operar sem licença ambiental. Já na cidade de Pádua, a equipe fechou uma pedreira ilegal e uma pessoa foi levada para a delegacia, onde prestou esclarecimentos. No mesmo município, o Inea notificou e autuou um frigorífico de suínos por

operar sem licença ambiental.

Denúncias de crimes ambientais em todo o estado do Rio de Janeiro podem ser feitas ao Linha Verde por meio dos telefones 0300 253 1177 (interior, custo de ligação local), 2253-1177 (capital), e no aplicativo para celular "Disque Denúncia Rio", onde usuários com sistema operacional Android ou iOS podem denunciar anexando fotos e vídeos, com a garantia de anonimato.

Apenas 22% do público-alvo se vacinou contra a gripe

Dados do Ministério da Saúde mostram que apenas 22% do público-alvo se vacinou contra a gripe. Até o momento, 14,4 milhões de doses foram aplicadas para uma população-alvo de 75,8 milhões de pessoas. A campanha de vacinação começou oficialmente no dia 25 de março.

"A partir de agora, a expectativa é imunizar 75 milhões de pessoas por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), como idosos, gestantes, puérperas, trabalhadores

da saúde, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, professores da rede pública de ensino, entre outros públicos prioritários", disse, na ocasião, a ministra da Saúde, Nísia Trindade.

Os estados com as menores porcentagens da população vacinada são o Distrito Federal (13,78%), Mato Grosso do Sul (14,18%), Mato Grosso (14,36%), Bahia (14,92%) e Rio de Janeiro (17,76%).

Em 2024, a vacinação contra a influenza acontecerá no pri-

meiro semestre do ano nas regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, enquanto no Norte será no segundo semestre. A mudança na estratégia, desde 2023, busca atender às particularidades climáticas da região, que inicia no período do Inverno Amazônico, quando há maior circulação viral e de transmissão da gripe.

Neste ano, a composição da vacina é destinada a proteger contra a Influenza A (H1N1), Influenza A (H3N2) e Influenza B.



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 083
DE 15 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.852/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.852/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 122546-4, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.852/2024.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/04/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 084
DE 15 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.890/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.890/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **LEANDRO DOS SANTOS BRASIL**, Efetivo, **Guarda Civil**, Matrícula 990884-6, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.890/2024.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/04/2024, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 085
DE 15 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.136/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.136/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **DENISE RESENDE DE OLIVEIRA**, Efetiva, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 129827-5, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.136/2024.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 08/04/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2024 AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº.013/SESAU/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e VALDIR LUIZ PEDROSA. CPF Nº.278.862.637-15

EXTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e MARIA ELISA DE ARAÚJO VIDAL (LOCADORA). CPF Nº. 619.027.057-34

OBJETO: O objeto do presente consiste no Contrato de Locação de Bem Imóvel nº.013/SESAU/2022, cujo o objeto é a locação do imóvel, situado à Rua República do Chile, nº.437 – loja 01 – Centro – Araruama-RJ, para a

instalação e funcionamento da Sede do Projeto referente ao tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores aos usuários do Sistema Único de Saúde por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo de nº. 510/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº.013/SESAU/2022.

PRAZO: Considerando o disposto nos autos do processo administrativo de nº.510/2024, com fundamento no Código Civil, Lei nº.8.245/1991 e art. 62, § 3º, I da Lei nº. 8666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Locação de Bem Imóvel de nº.013/SESAU/2022 pelo período de 23/02/2024 a 23/02/2025.

VALOR: Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o total de R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), e o recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto estará alocado da seguinte maneira à conta da Unidade Orçamentária nº.06.04.01.01.10.302.043.124, Natureza de Despesa nº.3.3.90.36.14, Fonte 15001- Recursos Próprios – 100, Ficha 343, Empenho nº.204/2024, relativo ao exercício financeiro vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de janeiro de 2024.

ATO Nº 133
DE 18 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. MONIQUE DE ANDRADE COSTA, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 04/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 134
DE 18 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. MONIQUE DE ANDRADE COSTA, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 04/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama Poder Executivo	
<p style="text-align: center;">ATO Nº 135 DE 18 DE ABRIL DE 2024</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>Nomear a Sra. JULIANA MARINHO LUSTOZA, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE SAÚDE, com efeitos a contar de 04/04/2024.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Livia Bello “Livia de Chiquinho” Prefeita</p>	<p style="text-align: center;">ATO Nº 137 DE 18 DE ABRIL DE 2024</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>Exonerar a Sra. GILSANY DORVENY SOARES, do cargo comissionado de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a contar de 03/04/2024.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Livia Bello “Livia de Chiquinho” Prefeita</p>
<p style="text-align: center;">ATO Nº 136 DE 18 DE ABRIL DE 2024</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>Nomear o Sr. ADRIANO MATEUS DA CUNHA ANTUNES, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 11/04/2024.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Livia Bello “Livia de Chiquinho” Prefeita</p>	<p style="text-align: center;">ATO Nº 138 DE 18 DE ABRIL DE 2024</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>Nomear a Sra. GILSANY DORVENY SOARES, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a contar de 04/04/2024.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Livia Bello “Livia de Chiquinho” Prefeita</p>
<p style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/SEDUC/2024</p> <p>PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e FONT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 01.287.776/0001-05 – (CONTRATADA)</p> <p>OBJETO: É a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de circuito fechado de televisão – CFTV com fornecimento de material para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. Processo Administrativo nº 25.007/2023.</p> <p>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 193/2023.</p> <p>VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12(doze) meses, a contar da data de emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado, com fulcro na Lei nº 8.666/93.</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Para o período equivalente a 10(dez) meses, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta da seguinte dotação: PT:16.001.001.12.361.0012.2058 – ND: 3.3.90.39.00.00.00; Fonte de Recursos nº 1573, no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), do Orçamento Municipal.</p> <p style="text-align: right;">DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de março de 2024.</p>	

Tarifa zero aumenta número de passageiros, mostra estudo



Estudo da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU) mostra um aumento significativo no número de passageiros nas localidades onde foi implementada a tarifa zero no transporte

coletivo público. No total, segundo a pesquisa, há 106 municípios no país que reúnem mais de 5 milhões de habitantes em que não há nenhuma cobrança no transporte urbano de ônibus, a tarifa zero universal.

O levantamento comparou a quantidade de passageiros antes e depois da adoção do passe livre em 12 cidades. Em todos os municípios pesquisados houve elevação significativa na demanda por viagens de ônibus, que variou de 33% a 371%.

Entre as cidades pesquisadas estão Caucaia (CE), que adotou a tarifa zero em 2021, e 2 anos depois viu o número de passageiros subir 371%, de 510 mil mensais para 2,4 milhões mensais. Luziânia (GO) teve elevação de 202% no número de passageiros em um período de 2 meses, de 4,3 mil por dia, em outubro de 2023, quando adotou o passe

livre, para 13 mil por dia, em dezembro de 2023.

Maricá (RJ) teve aumento de 144% após três anos da adoção da tarifa zero; Ibitiré (MG), de 106%, após três meses; São Caetano do Sul (SP), de 218%, após quatro meses; Paranaguá (PR), de 146%, após um ano; Balneário Camboriú (SC), de 43%, após seis meses; Itapeva (SP), de 267%, após um ano e meio; Cianorte (PR), de 99%, após um ano; Lins (SP), de 150%, após um mês; Mariana (MG), de 145%, após dois anos; e Santa Isabel (SP), de 33%, após um ano e meio.

“O aumento da demanda indica o potencial de uso do

transporte público pela população. A tarifa zero promove uma maior mobilidade e acessibilidade, facilitando deslocamentos para as atividades essenciais no ambiente urbano, em diferentes horários do dia, não só em horário de pico”, avalia o diretor executivo da NTU, Francisco Christovam.

“Esse aumento da demanda precisa ser considerado pela prefeitura que planeja adotar a tarifa zero. Não basta ter recursos para cobrir o custo atual, é preciso avaliar a necessidade de aumento da frota e definir fontes permanentes de recursos, para que a tarifa zero tenha sustentação”, acrescentou Christovam.

CONFIRA SE VOCÊ FAZ PARTE DO GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA:

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- Gestantes e puérperas
- Idosos com 60 anos ou mais
- Professores do ensino básico e superior
- Povos indígenas
- Pessoas em situação de rua
- Profissionais das forças de segurança e salvamento
- Profissionais das Forças Armadas
- Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais

**Confira mais informações
no site do @minsaude**

Piloto de barco fará teste do bafômetro para show de Madonna no Rio



A Marinha do Brasil informa que no dia do show da cantora Madonna na praia de Copacabana, zona sul do Rio, marcado para 4 de maio, o condutor de qualquer embarcação, previamente aprovado na inspeção, deverá realizar o teste do bafômetro e a lotação máxima da embarcação será verificada.

A medida se faz necessária devido ao número de embarcações de grande e médios portes, além de outros barcos menores, que vão ficar a cerca de 200 metros da praia para assistir ao show da cantora do mar. De acordo com a prefeitura do Rio, a previsão é de que cerca de 1 milhão de pessoas assistam ao espetáculo.

A nota informa que a Capitania dos Portos, responsável por garantir a segurança da navegação, vai tomar medidas necessárias para garantir a “salvaguarda

da vida humana, tanto em mar aberto quanto em águas interiores, além de coordenar iniciativas para prevenir a poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou instalações de apoio”.

A Capitania dos Portos vai interditar o tráfego aquaviário em parte da orla em Copacabana, entre a praia do Leme e o Posto 5. A interdição da área começará ao meio-dia de sábado (4) e permanecerá até 4 horas da madrugada de domingo (5).

Durante o período, boias serão instaladas para delimitar o perímetro, separar as embarcações e garantir que estas mantenham uma distância mínima de 200 metros da praia. “Somente as embarcações autorizadas e identificadas poderão chegar à área interdita para assistir ao show da Madonna”, diz a nota.

Programa “Lei Maria da Penha vai à escola” será estendido para a rede particular

O programa “Lei Maria da Penha Vai à Escola”, que determina a inclusão de noções sobre a legislação de proteção à mulher e contra violência de gênero na grade curricular das escolas públicas, será estendido aos colégios particulares. É o que estabelece a Lei 10.344/24, de autoria do deputado Márcio Canella (União), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de

Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial da sexta-feira (19).

A medida vale para a grade curricular do ensino médio e complementa a Lei 7.477/16, que instituiu o programa na rede pública estadual de educação. “O combate à violência contra a mulher é um dever de todos os cidadãos de bem, em especial à violência

doméstica, e sua divulgação não pode ficar restrita às escolas públicas do nosso Estado”, declarou Canella.

A lei também autoriza a Secretaria de Estado de Educação (Seeduc) a confeccionar cartilhas com o tema “Maria da Penha vai à escola” em parceria com a Subsecretaria de Estado de Políticas para Mulheres e com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Ligações e mensagens de telemarketing automatizadas estão proibidas no Estado do Rio



Ligações e mensagens automatizadas de telemarketing estão proibidas no estado do Rio. É o que define a Lei 10.339/24, dos deputados Alan Lopes (PL), Filipe Soares (União), Átila Nunes (PSD) e Fábio Silva (União), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial da quinta-feira (18).

O projeto abrange empresas de telefo-

nia, internet e TV a cabo, empresas especializadas em reparos técnicos e eletrônicos, autorizadas de empresas de aparelhos de utilidades domésticas, bancos e instituições financeiras. Segundo o texto, se enquadram na proibição as ligações e mensagens feitas “em volume superior à capacidade humana de discagem, atendimento e comunicação”.

O objetivo da medida, segundo os deputados, é garantir a proteção da privacidade e combater práticas

comerciais invasivas e desleais, como o disparo automático e repetitivo de chamadas e mensagens de texto em ações de telemarketing.

“Essa prática, muitas vezes realizada sem o consentimento do consumidor, tem gerado incômodos, violação da privacidade e desperdício de recursos, além de contribuir para um ambiente de negócios desleal”, afirmou o deputado Alan Lopes.

Exceções

A lei estabelece

exceções para a proibição. São elas: ligações para formalizar a contratação ou adesão à venda anteriormente realizada por outro canal de venda; ligações automatizadas para fins de confirmação de operações, eficiência, segurança nas contratações e ações de prevenção a fraudes; e ligações relacionadas a serviços de cobrança de qualquer natureza.

O descumprimento da medida implicará na nulidade do serviço ou produto adquirido pelo consumidor.